



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.651

PROJETO DE LEI Nº 13.769, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que denomina “**RUA DAS PALMEIRAS**” a Rua 1 do loteamento Recanto da Prata, no Bairro Ivaturucaia; e revoga a Lei 9.653/2021, correlata.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Faouaz Taha, que denomina “**RUA DAS PALMEIRAS**” a Rua 1 do loteamento Recanto da Prata, no Bairro Ivaturucaia; e revoga a Lei 9.653/2021, correlata.

O expediente do Executivo inserto na fl. 07, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 05-07-2022.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarloos – Vetor Oeste”


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA